

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 591, de 27 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 565, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 6 de dezembro de 2019, que amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 565, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 6 de dezembro de 2019, publicada no DO/MS Nº 10.046, de 10 de dezembro de 2019, p. 42 e 43, que amplia o período da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 438, de 11 de junho de 2014, para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.531

Data 09/06/2021

Página(s) 47